



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

DECRETO LEGISLATIVO N.º 069/2022

"OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO  
SANTOANTONIENSE AO ILMO SENHOR  
"GUILHERME ROGER RAMOS DOS  
SANTOS" E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger, Estado de Mato Grosso, **Vereador Rômulo Queiroz das Neves – PV**, faz saber que o **Plenário da Câmara Municipal** aprovou e Eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Santoantoniense, ao Senhor "**GUILHERME ROGER RAMOS DOS SANTOS**" pela importante contribuição prestada ao Município de Santo Antônio de Leverger-MT.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Augusto Leverger, em 08 de junho de 2022.**

**Vereador Rômulo Queiroz das Neves - PV**

**Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger**